PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.855, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001.

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Entorpecentes.

APARECIDO ESPANHA Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 4º da Lei nº 1.799, de 14 de dezembro de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituído o **Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEM,** composto pelos membros abaixo, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

• Representante da Prefeitura:	**Benedita Aparecida Cândida**
• Representante do Poder Judiciário:	**Marcos Antonio Alves de Paiva**
• Representante do Ministério Público:	**Paulo Cesar Marques**
• Representantes da O.A.B:	**Benedito Espanha**
	Angelo Donizeti Berti Marino
• Representante .Rede Estadual Ensino:	**Mabel de Freitas Demasi**
• Representante Rede Municipal Ensino:	**Flávia Noronha Cominato**
• Representantes da Classe Médica:	**Dr. Aloysio Taliberti Filho**
	Dr. Luiz Henrique da Silva Baylão
• Representante da Polícia Civil:	**Dr. Fernando Gonçalves Sales**
• Representantes da Comunidade:	**Décio Pinheiro**
	Dr. Pedro Paulo Barreto Furtado
	Luciano Marchese Filho
	Roberto Lucas Cossolino
	Salvador Montanini

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.269, de 31 de março de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de fevereiro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica